

ANEXO 5

Modelos de Declaração de Contrato de Arrendamento

Pessoa Jurídica

e

Pessoa Física

DECLARAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO

PESSOA JURÍDICA

Eu, <NOME>, <CPF>, representante devidamente constituído da Empresa < identificação da pessoa jurídica Razão Social>, <CNPJ>, doravante denominada ARRENDANTE, proprietária do veículo <PLACA>, <RENAVAM>, considerando os termos do § 2º, do art. 3º, da Lei 13.726/2018, para fins do disposto do parágrafo único do Art. 12 da Resolução ANTT nº 5.982/2022, declaro, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei n.º 2.848/1940, que existe contrato de arrendamento válido para utilização do referido veículo na realização do Transporte Rodoviário de Cargas por <NOME>, <CPF ou CNPJ>, doravante denominado ARRENDATÁRIO.

Informo que o contrato de arrendamento tem validade no período de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX.

<Assinatura eletrônica do proprietário do veículo>

Obs: Assinatura eletrônica deverá ser por meio de certificado digital ou por meio da assinatura eletrônica gov.br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

A verificação da autenticidade da assinatura digital poderá ser realizada no sítio eletrônico: <https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>

DECLARAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO

PESSOA FÍSICA

Eu, <NOME>, <CPF>, proprietário do veículo de <PLACA>, <RENAVAM>, doravante denominado ARRENDANTE, considerando os termos do § 2º, do art. 3º, da Lei 13.726/2018, para fins do disposto do parágrafo único do Art. 12 da Resolução ANTT nº 5.982/2022, declaro, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei n.º 2.848/1940, que existe contrato de arrendamento válido para utilização do referido veículo na realização do Transporte Rodoviário de Cargas por <NOME>, <CPF ou CNPJ>, doravante denominado ARRENDATÁRIO.

Informo que o contrato de arrendamento tem validade no período de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX.

<Assinatura eletrônica do proprietário do veículo>

Obs: Assinatura eletrônica deverá ser por meio de certificado digital ou por meio da assinatura eletrônica gov.br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

A verificação da autenticidade da assinatura digital poderá ser realizada no sítio eletrônico: <https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>